

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 (Vinte) dias, a DIRETÓRIO ACADÊMICO BARÃO DE MAUÁ, na forma abaixo: O DOUTOR GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, JUIZ DE DIREITO TITULAR, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo de Direito tramitam os autos da INSOLVÊNCIA CIVIL, proc. N° 0330.809-72.2012.8.19.0001, formulado por ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA em face de DIRETÓRIO ACADÊMICO BARÃO DE MAUÁ, e que não tendo sido localizado(s) em seu(s) endereço(s), é o presente para a CITAÇÃO do(s) réu(s), a fim de que pague a importância mencionada nos autos, ou que venha, no prazo de 10 (dez) dias, opor embargos nos termos do art. 755/757 do CPC. Cientes de que este Juízo funciona na AV ERASMO BRAGA 115/SALA 719, 7º ANDAR, LÂMINA CENTRAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 09/10/2013. Eu, Neusa Demetrio Perna, matr.01/19964, digitei, e eu, MARIA CARMELINA DE OLIVEIRA, MATR. 01/9151, RE, o subscrevo. (a) GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, Juiz de Direito.

CASAS BAHIA E PONTO FRIO TÊM VAGAS PARA TODOS OS NÍVEIS

Lojas abrem 33 oportunidades

As lojas Casas Bahia e Ponto Frio estão selecionando 33 profissionais para trabalhar em seus centros de distribuição, em Caxias. Os cargos oferecidos são de ajudante interno, servente de limpeza, ajudante de cozinha e supervisor de prevenção e perdas. Para se candidatar, é só acessar o site www.viavarejo.com.br e clicar em cadastrar/editar currículo.

Para o cargo de ajudante in-

terno, é necessário ter Ensino Médio completo, conhecimentos em carga e descarga de mercadorias e movimentação de estoque; para ser servente de limpeza, o candidato precisa ter noções de limpeza predial e/ou industrial e ser alfabetizado; o cargo de ajudante de cozinha exige Ensino Fundamental completo e experiência; e para supervisor de prevenção e perdas é desejável Ensino Superior completo.

HUDSON PONTES / 03.10.2012



▶ Há chances nas Casas Bahia



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 033, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** ROSA MARIA DA SILVEIRA do Cargo em Comissão de ASSESSOR I - GABINETE DE VEREADOR, símbolo DG5, Código Identificador DG5-085, a contar de 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 2014

Maurício Morais
Presidente
CMNI

PORTARIA N° 034, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR** LEONARDO DOS SANTOS XAVIER do Cargo em Comissão de Assistente das Comissões Permanentes - símbolo DG-8, código identificador DG8-016, a contar de 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 2014.

Maurício Morais
Presidente
CMNI

PORTARIA N° 035, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** LEONARDO DOS SANTOS XAVIER para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR I - GABINETE DE VEREADOR, símbolo DG5, Código Identificador DG5-085, a contar de 1° de março de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 2014

Maurício Morais
Presidente
CMNI

PORTARIA N° 036, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** ANDRÉ RICARDO JOANICO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Assistente das Comissões Permanentes - símbolo DG-8, código identificador DG8-016, a partir de 1° de março de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 2014.

Maurício Morais
Presidente
CMNI

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CAMIL ALIMENTOS S/A - CNPJ 64.904.295/0032-00 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº14/200.182/2014, a licença ambiental municipal de instalação para a Estação de Tratamento de Esgoto, Situado Avenida Brasil, 51.000 Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2014

A Pregoeira do fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Presencial nº 013/2014 que a abertura da licitação foi adiada **SINE DIE**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HEMODIÁLISE

Maiores informações poderão ser fornecidas na Sede do fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa, sito a Rua Pinto Ribeiro, nº 65, 1º andar, Centro, Barra Mansa, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta - feira e pelo telefone (0XX24) 3322-7999

Paloma Sapede Silvério
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°013/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HEMODIÁLISE

DATA/HORA/LOCAL: 21/03/2013 às 10:30 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Pinto Ribeiro, nº65, Centro, Barra Mansa/RJ. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima ou pelo TELEFAX (0xx24)3322-7999 no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no EMAIL compras_sms@barramansa.rj.gov.br.

Paloma Silvério Sapede
Pregoeira

SKY
HDTV É ISSO

Dois Pontos
por R\$79,90
50% de desconto na 1ª mensalidade

21 2560-5114

ROTTWEILER CLUBE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Convida todos os associados para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **18/03/2014**, a Rua Valparaíso nº 60 aptº 105 - Tijuca (RJ) às 19h, em 1ª Convocação e às 19:30h, em 2ª Convocação para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Eleições para o próximo quadriênio 2014/2018
- 2) Prestação de Contas
- 3) Assuntos Gerais

Daniela Prado
Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA

MAÇÃ VERDE COMERCIAL LTDA torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal Simplificada N° 0110/2014, com validade até 24 de Janeiro de 2017, para operar a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios e padaria, situada Avenida Presidente Lincoln, N° 62 no Bairro Jardim Meriti, do Município de São João de Meriti (Processo N° 3195/2013).

VAMOS DIRETO AO QUE INTERESSA:
QUER VENDER? ANUNCIE.
2534-4333

